

# BALANÇO SEMESTRAL

1º/2023



**ABRATEL.**

Confira as principais conquistas e os avanços da radiodifusão brasileira nos primeiros meses de 2023

## DECRETO DA TV 3.0 E CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

Em abril de 2023, o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, publicou o Decreto nº 11.484/2023, que dispõe sobre as diretrizes para a evolução do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre, chamada de TV 3.0, para garantir a disponibilidade de espectro de radiofrequências para a sua implantação.

Segundo o decreto, o Ministério das Comunicações (MCom) apoiará o Fórum do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (Fórum SBTVD) na conclusão de estudos da regulamentação e da implementação da tecnologia até 31 de dezembro de 2024.

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) também irá promover estudos sobre a canalização da TV 3.0 até o final de 2024, com o intuito de garantir a estabilidade regulatória, por meio da disponibilidade das faixas de frequências necessárias à evolução do serviço de radiodifusão, e a implantação da televisão digital terrestre no Brasil e sua evolução tecnológica.

A publicação propôs ainda a criação de um Grupo de Trabalho (GT) coordenado pelo MCom com o objetivo de propor a regulamentação aplicável à TV 3.0. A primeira reunião do grupo, presidida pelo secretário de Comunicação Social Eletrônica do MCom e presidente do GT, Wilson Wellisch, ocorreu no dia 27 de julho.

A Abratel é uma das integrantes do grupo juntamente com representantes da Anatel, de membros do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e do Ministério da Fazenda, de entidades representativas do setor de radiodifusão e do Fórum SBTVD.

As atividades do GT TV 3.0 seguem até 31 de dezembro de 2024. O grupo deve apresentar, neste prazo, propostas que vão definir todo o funcionamento da nova geração de TV digital no Brasil. Essas proposições incluem: regulamentação; padrão tecnológico; modelo de implantação no território nacional; e cronograma de implantação e transição para a TV 3.0.

## REGULARIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

No primeiro semestre de 2023, o MCom publicou, no Diário Oficial da União (DOU), a Portaria nº 8.744, informando que as entidades que executam serviço de radiodifusão terão até o dia 31 de dezembro de 2023 para regularizar o licenciamento de suas estações.

Após a data, poderão ser instaurados processos visando a extinção da outorga. No entanto, durante o curso do processo de apuração de infração, a entidade pode dar andamento ao processo de licenciamento para regularizar a operação, sem que a outorga seja extinta.

O prazo de regularização não se aplica às entidades que possuem outorga para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens ou de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica. Essas empresas ainda podem solicitar o licenciamento da estação na tecnologia digital.

## CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS

Foram publicadas duas portarias que consolidam todas as normas do setor de radiodifusão em vigência na pasta com o intuito de simplificar e auxiliar as entidades que prestam ou desejam



executar os serviços de rádio e TV aberta. A Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 9.018, de 28 de março de 2023, e a Portaria MCom Nº 9.012, de 5 de abril de 2023, são frutos de uma parceria entre a Universidade de Brasília (UnB) e do ministério, que visa à modernização político-normativa da radiodifusão no Brasil.

Todas as normas que regulamentam o processo de outorga e pós-outorga dos serviços de radiodifusão e ancilares podem ser consultadas nestes documentos, o que auxiliará as entidades que prestam ou desejam prestar serviços de rádio e TV aberta. A iniciativa é um importante passo para a discussão de um novo marco legal para o setor.

## DIGITALIZA BRASIL

Também foi lançado um edital para entidades interessadas em prestar o serviço de Retransmissão de TV Digital. A ação teve como objetivo ocupar a capacidade ociosa das infraestruturas instaladas por meio do Programa Digitaliza Brasil (PDB) e facilitar a migração do sinal analógico de TV para o digital, além de promover maior diversidade de programação aos brasileiros.

O serviço permitiu a instalação de novos canais com menor custo para as emissoras, sendo prestado em 100 municípios localizados em Alagoas, na Bahia, no Ceará, no Maranhão, em Minas Gerais, no Mato Grosso do Sul, na Paraíba, em Pernambuco, no Piauí, no Rio Grande do Norte e em Sergipe.

O Programa Digitaliza Brasil tem como principais metas a digitalização de todos os municípios brasileiros com operação de televisão analógica e a distribuição de conversores de televisão digital a todas as famílias de baixa renda sem acesso ao sinal de televisão digital, em localidades com o sinal analógico ainda a ser desligado. Estima-se que 23 milhões de brasileiros serão beneficiados com a medida.

## ATUAÇÃO DO GIRED

O primeiro semestre de 2023 foi marcado pelo trabalho constante do Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV (Gired). A Abratel participa do grupo e coopera em importantes discussões sobre o processo de implantação da TV Digital, bem como o acompanhamento e orientação da Entidade Administradora do processo de

Redistribuição e Digitalização de canais de TV e RTV (EAD), que tem como função a gestão operacional das ações para o desligamento da TV analógica. A expectativa do Gired é concluir até o final do ano.

## FISCALIZAÇÃO RESPONSIVA

Em junho, começou a valer a portaria 9.410/2023, que tem o objetivo de incentivar o cumprimento da regulamentação e reduzir o número de condutas irregulares por parte das entidades que executam os serviços de radiodifusão. A norma institui a abordagem responsiva na atividade de fiscalização regulatória desempenhada no âmbito do setor de radiodifusão nacional.

A assinatura da portaria ocorreu durante o lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Radiodifusão, no início de maio. Uma das principais mudanças foi o estabelecimento de regra para permitir que as entidades que reconheçam expressamente o cometimento da infração, apresentem provas de sua cessação e renunciem ao direito de recorrer da decisão possam receber advertência ou multa reduzida, a depender da quantidade de antecedentes, reincidências e da gravidade.

## ATUAÇÃO DO GAISPI

O Grupo de Acompanhamento da Implantação das Soluções para os Problemas de Interferência na faixa de 3.625 a 3.700 MHz (Gaispi), coordenado pela Anatel, também foi destaque nos primeiros meses de 2023.

O presidente do Grupo, conselheiro Moisés Moreira, e o secretário-executivo e superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, Vinícius Caram, elogiaram o andamento das atividades assumidas pelo grupo, que conta com a participação e compromisso contínuo da Abratel.

À medida que o 5G avança pelo Brasil, aumentam os pedidos de kits de migração da TVRO da banda C para a banda Ku. No último balanço disponibilizado pela Anatel, 175 mil pedidos estão aguardando a instalação de parabólicas digitais, por parte dos beneficiários de programas sociais federais registrados no Cadastro Único.

A instalação de retransmissoras digitais em pequenas cidades do país vem acontecendo desde 2021, início do programa Digitaliza Brasil. Até o mês de julho, cerca de 700 mil kits de recepção de TV digital foram distribuídos.

## CONVÊNIO COM O ECAD

A Abratel anunciou a renovação do convênio com o Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) até 30 de novembro de 2024. O acordo segue as mesmas diretrizes do contrato anterior e privilegia as associadas que aderirem ao plano.

Os benefícios incluem: redução de 25% no valor da mensalidade para as rádios que enviarem sua programação por meio do ECAD, seja utilizando o sistema TEC RÁDIO ou qualquer outro sistema que envie o arquivo no formato .EXP; redução de 1=5% no valor da mensalidade para as rádios



que enviarem sua programação utilizando o formulário disponibilizado pelo ECAD em seu site; e desconto de até 25% para o pagamento do simulcasting (compreende 10% do valor que a rádio paga a título de broadcasting).

## APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO NO SENADO

No mês de junho, uma notícia importante movimentou o cenário econômico brasileiro: a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal aprovou o projeto de lei que prorroga por quatro anos a desoneração da folha de pagamento para os 17 setores da economia que mais empregam no país. O PL 334/2023, de autoria do senador Efraim Filho (União/PB), recebeu 14 votos favoráveis e três contrários, sendo aprovado na forma de um substitutivo apresentado pelo relator, o senador Angelo Coronel (PSD/BA). Agora, o projeto está sob avaliação da Câmara dos Deputados e é considerado uma prioridade para a Abratel.

A política de desoneração da folha de pagamentos foi iniciada em 2011 e representa uma substituição tributária da contribuição previdenciária convencional. Nesse modelo, a contribuição de 20% sobre o valor das remunerações de cada funcionário é substituída por um tributo único sobre a receita bruta da empresa. Atualmente, essa iniciativa beneficia 17 setores econômicos que, juntos, empregam mais de 8,9 milhões de trabalhadores em todo o Brasil.

Dentre os setores contemplados estão áreas estratégicas como confecção e vestuário, calçados, construção civil, call center, comunicação, empresas de construção e obras de infraestrutura, couro, fabricação de veículos e carroçarias, máquinas e equipamentos, proteína animal, têxtil, TI (tecnologia da informação), TIC (tecnologia de comunicação), projeto de circuitos integrados, transporte metroferroviário de passageiros, transporte rodoviário coletivo e transporte rodoviário de cargas.

Essa prorrogação da desoneração da folha de pagamento é considerada uma medida importante para fomentar o emprego e o crescimento econômico, dando fôlego financeiro às empresas e impulsionando o mercado de trabalho em setores-chave da economia. A expectativa é que, com essa medida, haja uma maior estabilidade e continuidade nas operações das empresas beneficiadas, contribuindo para a retomada do crescimento e a geração de mais oportunidades de trabalho no Brasil.

## AVANÇO NA CÂMARA: PROJETO DE LEI VIABILIZA SOCIEDADE UNIPESSOAL PARA RADIODIFUSORES

No mês de maio, um importante projeto de lei foi aprovado na Comissão de Comunicação da Câmara dos Deputados. O projeto de lei nº 7 de 2023, de autoria do deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS/SP), representa um avanço significativo para a radiodifusão brasileira, trazendo duas importantes mudanças.

A primeira delas é a possibilidade de que as emissoras de rádio e TV adotem a modalidade de sociedade unipessoal. Esse modelo societário, introduzido pela Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, conhecida como “Lei da Liberdade Econômica”, permite que as empresas sejam constituídas com um só sócio, eliminando a necessidade de sócios fictícios com cotas irrelevantes, que não possuem poder decisório e são criados apenas para cumprir exigências legais de pluralidade societária.

Essa mudança irá reduzir as burocracias no setor de radiodifusão, diminuindo também os riscos associados à atividade e estimulando a livre iniciativa e a adoção de novos modelos de negócio no Brasil.

Além disso, o relator amplia as opções disponíveis para as estações radiodifusoras, permitindo que sejam de frequência modulada, ondas médias, ondas tropicais ou ondas curtas, independentemente de sua origem de migração.

Essa flexibilidade será concedida dentro do limite de 20 estações. Já para as estações de radiodifusão de sons e imagens em simetria, foi acordado que também serão concedidas até vinte outorgas, com o objetivo de manter a equidade entre as estações de radiodifusão.

A Abratel trabalhou em conjunto com o autor do projeto na sua apresentação, fortalecendo a representatividade do setor e contribuindo para a aprovação dessa importante iniciativa.

Com a aprovação desse projeto de lei, a radiodifusão brasileira se beneficiará de uma legislação mais moderna e adaptada às necessidades atuais, impulsionando o crescimento do setor e a oferta de serviços diversificados para os ouvintes e telespectadores. A medida também promove um ambiente mais favorável ao empreendedorismo e à inovação, fomentando o desenvolvimento da indústria de radiodifusão no país.

## LANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR DA RADIODIFUSÃO

No mês de maio, foi lançada a Frente Parlamentar da Radiodifusão no Congresso Nacional, sob a presidência do deputado federal Cezinha de Madureira (PSD/SP).

A cerimônia contou com a ilustre presença do ministro das Comunicações, Juscelino Filho, do presidente da Anatel, Carlos Baigorri, do secretário de Comunicação Social da Câmara, deputado Jilmar Tatto (PT/SP), do presidente da Abratel, Márcio Novaes, além de outras autoridades, parlamentares e executivos da radiodifusão.

O principal objetivo da Frente Parlamentar de Radiodifusão é fortalecer a representação das pautas da radiodifusão brasileira no Congresso Nacional. Em seu discurso, Cezinha enfatizou que o grupo trabalhará para estabelecer as mesmas exigências legais tanto para emissoras de rádio e



televisão quanto para os meios digitais. Além disso, a frente terá como missão desburocratizar o setor de radiodifusão tradicional, simplificando procedimentos e incentivando o desenvolvimento desse importante segmento.

A reinstalação dessa Frente Parlamentar representa um passo significativo para aprimorar a radiodifusão no Brasil, garantindo igualdade de tratamento entre as diferentes formas de mídia e promovendo a modernização do setor.

Com a participação de diversos representantes do setor e autoridades, espera-se que a Frente alcance resultados positivos, favorecendo o crescimento e a qualidade das transmissões radiofônicas e televisivas no país.

## CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

No primeiro semestre de 2023, foram criadas comissões específicas tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal para tratar de assuntos relacionados aos meios de comunicação social, redes sociais e telecomunicações.

Na Câmara, o colegiado foi estabelecido a partir do desmembramento da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). O deputado Amaro Neto (REPUBLICANOS/ES), jornalista com mais de 30 anos de experiência, locutor e apresentador de TV, foi eleito para ocupar o cargo de presidente da nova Comissão.

Já no Senado, a Comissão de Comunicação e Direito Digital será presidida pelo senador Eduardo Gomes (PL/TO). O senador traz consigo a experiência de ter presidido a Comissão de Ciência e Tecnologia na Câmara dos Deputados e sua participação ativa na discussão da Lei do SeAC (Serviço de Acesso Condicionado), que estabelece as regras e regulamentações para os serviços de televisão por assinatura no país.

À Comissão de Comunicação caberá debater e votar questões fundamentais, incluindo:

- Meios de comunicação social, liberdade de imprensa e redes sociais;
- Produção e programação das emissoras de rádio e televisão;
- Outorga e renovação da exploração de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

- Assuntos relativos à comunicação, telecomunicações e internet;
- Serviços postais e de comunicação, radiodifusão, telecomunicações e internet;
- Política nacional de telecomunicações;
- Regime jurídico das telecomunicações; e
- Aspectos relativos a serviços de comunicação, aplicações, dados, meios e redes digitais.

## APROVAÇÃO DA LEI GERAL DO ESPORTE

Após um longo período de tramitação, o Congresso Nacional aprovou no mês de maio o Projeto de Lei 1825/22, que institui a Nova Lei Geral do Esporte. A nova legislação traz importantes mudanças para o setor esportivo brasileiro e foi alvo de debates e ajustes ao longo do processo legislativo.

### *Manutenção da isenção da cobrança por transmissões esportivas de rádios*

Uma das questões discutidas durante a tramitação do projeto estava relacionada à cobrança por transmissões esportivas de rádios. Inicialmente, o texto aprovado na Câmara dos Deputados previa a inclusão dessa cobrança, o que gerou repercussão e preocupações entre veículos de comunicação, clubes esportivos e torcedores.

Entretanto, após intensos debates e negociações, essa proposta controversa foi retirada do projeto final. Essa decisão trouxe alívio para as emissoras de rádio e demais interessados, que

valorizam a cobertura ao vivo proporcionada pelas rádios, permitindo que os ouvintes acompanhem os eventos esportivos em todo o país sem custos adicionais.

Com a manutenção da isenção da cobrança por transmissões esportivas de rádios, a livre circulação de informações esportivas é preservada, garantindo aos ouvintes uma cobertura ampla e imparcial dos jogos e competições. Além disso, evita implicações financeiras para as emissoras de rádio, permitindo que continuem oferecendo o serviço de cobertura esportiva sem alterações em sua estrutura.

## APROVAÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA NA CÂMARA

Na primeira semana de julho, a Câmara dos Deputados alcançou um importante avanço ao aprovar a Proposta de Emenda à Constituição que propõe a reforma tributária. A PEC 45 de 2019 é um projeto que busca promover mudanças profundas na forma como os impostos são cobrados sobre bens e serviços no país.

A PEC em questão visa a extinção de cinco impostos, substituindo-os por um Imposto sobre o Valor Agregado dual. Esse novo imposto será composto por uma Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que ficará sob responsabilidade da União, implicando na eliminação de três tributos federais (IPI, PIS e Cofins). Além disso, haverá um Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que será gerido pelos entes subnacionais (estados e municípios), eliminando, por sua vez, o ICMS (Estadual) e o ISS (Municipal).

O principal objetivo dessa unificação é simplificar o sistema tributário, reduzindo a burocracia e eliminando a cumulatividade dos tributos. Com a implantação desse modelo dual de Imposto sobre o Valor Agregado, espera-se uma maior eficiência na arrecadação, o que pode beneficiar



tanto os contribuintes quanto os entes públicos, além de promover um ambiente mais favorável para a atividade econômica e o desenvolvimento do país.

Aprovado na Câmara dos Deputados, o texto da Reforma Tributária seguirá para análise no Senado, onde será discutido e poderá sofrer ajustes para aprimoramento. A expectativa é que as mudanças propostas resultem em um sistema tributário mais claro e equitativo para o país.

A Reforma Tributária é uma questão de grande importância e seu progresso na Câmara dos Deputados representa um passo significativo rumo a possíveis melhorias no sistema tributário nacional. Seu desenvolvimento continuará sendo objeto de atenção e análise da Abratel no âmbito do Senado.

### **Não-incidência do IBS para rádios e TV aberta**

Após uma intensa articulação do setor de radiodifusão, foi alcançado o resultado desejado: a manutenção da não incidência de impostos sobre as prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora de sons e imagens, desde que sejam de recepção livre e gratuita. Esse importante avanço está de acordo com o novo art. 156-A, §1º, inciso XI, da Constituição Federal.

Isso implica que não serão cobrados impostos sobre a transmissão de conteúdo em rádios e televisões que estejam disponíveis ao público sem custos. A isenção de impostos nesse contexto tem como objetivo promover a democratização do acesso à informação e à cultura, garantindo que os meios de comunicação de radiodifusão sonora de sons e imagens de recepção livre e gratuita sejam acessíveis ao público em geral sem a imposição de encargos financeiros adicionais.

Essa medida busca assegurar a disponibilidade ampla desses serviços, fomentando a diversidade de vozes, o pluralismo de ideias e o acesso à informação por parte de diferentes segmentos da sociedade.

Proporciona-se então um ambiente favorável para o desenvolvimento do setor de radiodifusão, incentivando a produção e a oferta de conteúdos de qualidade, além de promover a livre expressão e a liberdade de imprensa.

# BALANÇO SEMESTRAL 1º/2023



abratel



abratel



AbratelRadioTV



[www.abratel.org.br](http://www.abratel.org.br)

SRTVS, Quadra 701, Bloco H, 7º andar, sala 703  
Asa Sul - Brasília/DF

#### **Presidente**

Márcio Silva Novaes

#### **Vice-presidente Administrativo**

Luciano Ribeiro

#### **Vice-presidente Financeiro**

Veríssimo de Jesus

#### **Vice-presidente de Televisão**

André Dias

#### **Vice-presidente de Rádio**

Marcelo de Lima Brasil

#### **Diretor Geral**

Samir Nobre

#### **Gerente Executiva**

Erinalva Araujo

#### **Assessoria Jurídica e Regulatória**

Alvaro Vasconcelos

#### **Assessoria Técnica de Engenharia**

Wender Souza

#### **Administrativo**

Ana Duarte

Bruno Veras

Lindinalva Tavares

#### **Coordenador de RelGov**

Lindemberg Portela

#### **Assessoria de Comunicação e Designer**

Amanda Salviano

#### **Assessoria de RelGov**

Rodrigo Brandão

